

PL 6.466/2013

Autor: Antonio Brito

Data da 01/10/2013

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para reduzir de

65 anos para 60 anos a idade em que o idoso tem direito a gratuidade nos transportes coletivos públicos urbanos e

semiurbanos.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-3525/2008.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 14/10/2013